



# Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

DECRETO Nº 314, DE 14 DE OUTUBRO 2015.

MURAL PÚBLICO  
Certifico que o(s) presente(s) foi  
publicado(a) em 14/10/15  
no Mural Público da Prefeitura  
Municipal de Ouro

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas  
do Município de Ouro, no dia 30 de Outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo no dia 30 de Outubro do corrente ano, em todas as repartições públicas do Município de Ouro em comemoração alusiva ao dia do Servidor Público.

**Art. 2º** Os serviços considerados essenciais, como atendimento à Saúde e Coleta de lixo, bem como outros serviços que vierem a se fazer necessários para suprir as necessidades de excepcional interesse público, permanecerão sendo praticados normalmente.

Parágrafo único: O atendimento à saúde será prestado através do Sistema de Plantão 24 horas no Hospital Nossa Senhora das Dores durante o período do ponto facultativo.

**Art. 3º** Não haverá ponto facultativo nas atividades relacionadas à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, havendo aulas normais em todos os estabelecimentos de ensino municipal, tendo em vista a obediência ao calendário previamente estipulado.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ouro - SC, 14 de outubro de 2015.

  
Vitor João Faccin  
Prefeito de Ouro

Publique-se e registre-se em data supra.

  
Rafael Bol  
Sec. Mun. da Administração e Fazenda